



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 135ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dez, às catorze horas e vinte minutos
2 realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima trigésima quinta reunião do
3 Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 01 – Aprovação da ata da 134ª
4 reunião; 02 – Informes; 03 – Afastamentos do país; 04 – Aprovação de convênios; 05 –
5 Calendário da Graduação – 2º semestre 2010; 06 – Critérios mínimos para
6 encerramento de convênios – processo E-26/053.256/09; 07 – Alunos cotistas –
7 adequação de resolução; 08 – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em
8 Engenharia de Alimentos – parecer da relatoria; 09 – Assuntos Diversos. Estavam
9 presentes: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a reunião;
10 Prof. Antonio Abel Gonzáles Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Dylmar Penteado Dias –
11 representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Profa. Ana Beatriz Garcia -
12 Pró-Reitora de Graduação; Prof. Cláudio Roberto Marciano – representante dos Chefes
13 de Laboratório do CCTA; Profa. Silvia Alicia Martinez – representante dos Chefes de
14 Laboratório do CCH; Prof. Marcos Antônio Pedlowski – representante dos Chefes de
15 Laboratório do CCH; Prof. Renato DaMatta – representante suplente dos Chefes de
16 Laboratório do CBB; Profa. Olga Lima Tavares Machado – representante dos Chefes
17 de Laboratório do CBB; Prof. Valdo da Silva Marques – representante dos Chefes de
18 Laboratório do CCT; Viacheslav Priimenko – representante dos Chefes de Laboratório
19 do CCT; Prof. Julio Cesar Esteves – representante suplente dos Docentes do CCH;
20 Profa. Maura da Cunha – representante dos docentes do CBB; Prof. Raul Ernesto
21 Lopez Palácio – representante da Câmara de Graduação; e, como convidados, Sr.
22 Antonio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete; Prof. Antonio Teixeira do Amaral
23 Junior – Secretário Geral e Prof. Ronaldo Paranhos – Diretor de Projetos. O Prof. Almy
24 agradeceu a presença dos Conselheiros e justificou a ausência do Prof. Silvério e o
25 atraso dos Profs. Abel e Priimenko que tiveram reunião e Macaé e estavam a caminho.
26 Passando ao item **01** – Aprovação da ata da 134ª reunião – a ata foi aprovada com 05
27 abstenções. **2 – Informes – 2.1** - Reunião extraordinária do CONSUNI amanhã, terça-



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

28 feira, para tratar do orçamento para o próximo ano. Ainda não foram abertas no
29 sistema as “janelas” que permitem incluir os dados do orçamento, o que vai ser
30 apresentado neste ano é muito semelhante ao dos anos anteriores, reafirmando a
31 questão de pessoal (inclusive reposição do quadro), infraestrutura e previsão de
32 expansão da Universidade. Quando o orçamento é apresentado é sempre indicada a
33 necessidade de estabelecer um percentual do ICMS para ser destinado ao orçamento
34 da UENF, como já acontece com outras universidades estaduais. **2.2** – Na próxima
35 quarta-feira, dia 14, haverá reunião do Conselho Curador, serão apresentadas as
36 dificuldades advindas da não majoração de vencimentos dos professores. O orçamento
37 para o próximo ano também está na pauta, o Reitor vai apresentar a dificuldade que há
38 em relação a questão orçamentária porque é encaminhada uma proposta mas não há
39 como incluir ou alterar os valores, enquanto não houver a autonomia financeira este
40 problema vai continuar a existir e o orçamento acaba sendo basicamente reafirmar a
41 questão de pessoal e investimentos. **2.3** – A UENF teve aprovado um projeto da
42 FINEP, para infraestrutura, no valor de 2,3 milhões, cabendo 1,5 milhão para o CCTA e
43 o restante para o CBB. Os pareceres dos processos foram encaminhados a PROPPG.
44 **2.4** – Reconhecimento do curso de Engenharia de Produção – depois de alguns
45 problemas o Conselho Estadual de Educação e o CREA/RJ reconheceram o curso,
46 com nota máxima, vários outros cursos da Universidade estão em processo de
47 avaliação. **2.5** – Processo de seleção para os cursos de graduação – a UENF está
48 participando do Sistema de Avaliação Unificada (SISU), utilizando o ENEM para a
49 seleção, as inscrições para o ENEM foram prorrogadas até o próximo dia 16, com a
50 utilização do SISU houve grande procura para todos os cursos, inclusive para os que
51 habitualmente não preenchiam todas as vagas. **03 – Afastamentos do país – 3.1** - CI
52 s/nº, de 23/06/2010 – afastamento do Prof. Fernando Saboya Albuquerque Junior –
53 participar de visita técnica à instituições inglesas e italianas – 09 a 17/09/2010; **3.2** – CI
54 UENF/CCTA/LTA nº 025/10 – afastamento do Prof. Victor Haber Perez – participar de
55 banca de defesa de tese de Mestrado na *Universidad Nacional de Colômbia* e
56 desenvolver atividades de pesquisa em projeto, em Manizales/Colômbia – de 25/07 a



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

57 03/08/2010; **3.3** – CI CCTA/LMGV nº 32/10 – afastamento do Prof. Jurandi Gonçalves
58 Oliveira - participar e apresentar trabalhos científicos no *28th International Horticultural*
59 *Congress*, em Lisboa/Portugal – de 23/08 a 03/09/2010; **3.4** – CI CCTA/LMGV nº 30/10
60 – afastamento do Prof. Eliemar Campostrini – participar, como moderador de mesa
61 redonda, do *28th International Horticultural Congress*, em Lisboa/Portugal – de 20 a
62 28/08/2010; **3.5** – CI CCTA/LMGV nº 31/10 – afastamento da Prof^a Telma Nair Santana
63 Pereira – participar, com apresentação de trabalho científico, do *XXI International*
64 *Congress on Sexual Plant Reproduction*, em Bristol/Inglaterra – de 31/07 a 07/08/2010;
65 **3.6** – CI/LCQUI/CCT – 080/10 – afastamento do Prof. Alexandre Moura Stumbo –
66 realizar visita à Universidade Industrial de Santander, em Bucaramanga/Colômbia – de
67 23 a 27/08/2010 – todos os pedidos são sem ônus para a Universidade e foram
68 aprovados. O Prof. Almy solicitou a inclusão de três solicitações, do Prof. Marcelo
69 Gomes, do Prof. Jan Schripsema e do Prof. Adolfo Puime Pires. As inclusões foram
70 autorizadas. A solicitação do Prof. Jan, encaminhada através de correspondência do
71 Professor datada de 16 de junho passado, solicita autorização para afastamento, no
72 período de 05 a 15 de julho deste ano, para apresentar trabalho em evento na Itália (04
73 a 06 de julho) e visita técnica na Suíça (de 12 a 16 de julho), sem ônus para a
74 Universidade. O Prof. Almy esclareceu que o documento chegou à Reitoria depois da
75 reunião do COLAC do mês de junho, por questão de prazo a solicitação poderia ser
76 aprovada *ad referendum* do COLAC, isso não foi feito porque de início o Laboratório,
77 tendo como argumento o não cumprimento do prazo necessário para a solicitação (60
78 dias), negou a autorização (despacho do Chefe do Laboratório de 21/06 passado),
79 posteriormente, depois de entendimento com a Direção do Centro a Chefia resolveu,
80 em caráter excepcional, aprovar o pedido (despacho de 22/06), a Direção do Centro
81 aprovou a solicitação *ad referendum* do Conselho do Centro, não tendo vindo ainda a
82 homologação do *ad referendum*. A Profa. Olga argumentou que às vezes a demora na
83 solicitação ocorre porque o pesquisador solicita financiamento e fica aguardando
84 resposta. O Prof. Almy reafirmou que a orientação é para que solicitem o afastamento
85 para que seja publicado, a liberação não implica em obrigatoriedade no afastamento,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

86 se houver necessidade o professor pode pedir o cancelamento do afastamento, o que
87 já tem ocorrido. O Prof. Valdo sugeriu que a solicitação fosse devolvida para que o
88 Conselho de Centro dê o aval. O Prof. Marcos ressaltou que a solicitação foi aprovada
89 duas vezes *ad referendum*, e concorda com a sugestão de devolver para que haja a
90 homologação do CONCEN/CCT, o que foi acatado pelos demais Conselheiros. O
91 Reitor ficou de encaminhar documento aos Diretores de Centro solicitando que seja
92 lembrado aos professores que existe uma resolução que determina o prazo de 60 dias
93 de antecedência para solicitar afastamento do país e, os casos em que o prazo
94 estabelecido não for cumprido serão avaliados pelo COLAC, se for o caso, como
95 excepcionalidade. **CICCT/LCFIS nº 062/2010** – afastamento do Prof. Marcelo Gomes
96 da Silva, no período de 25 de julho a 15 de agosto/2010, para participar da missão de
97 trabalho relacionado ao projeto internacional PROBAL (Capes-DAAD). **CI**
98 **LENEP/CCT/UENF nº 086/2010** datada de 28/06/2010 – solicitação de afastamento do
99 Prof. Adolfo Puime Pires, no período de 12 a 16 de julho para participar do *2010 SIAM*
100 *Annual Meeting*, Pittsburg EUA. O Prof. Priimenko se manifestou dizendo que a
101 solicitação foi feita em cima da hora porque o convite inicial havia sido feito a ele, que
102 por diversos motivos não pode aceitar, com isso o Prof Adolfo foi convidado para
103 substituí-lo, não podendo assim fazer a solicitação de afastamento com antecedência.
104 Para a Profa. Maura este é um caso característico de excepcionalidade, mas que
105 deveria estar justificado no documento. O Prof. Almy ressaltou que o prazo de 60 dias
106 que é exigido não é para a aprovação do afastamento e sim para solicitar. Todos os
107 afastamentos são sem ônus para a Universidade e foram aprovados. A Profa. Silvia
108 argumentou que as diárias internacionais não são pagas. O Prof. Almy esclareceu que
109 as diárias internacionais saem da cota dos Centros, são encaminhadas para a Casa
110 Civil que determina o valor a ser pago. Algumas dessas diárias solicitadas foram
111 aprovadas e encaminhadas para pagamento. **04 – Aprovação de convênios –**
112 **Convênio entre a UENF e a Fundação Cultural de Campos/FOC – processo E-**
113 **26/050.832/05.** Convênio entre o FNDE e Ministério da Educação, representado pela
114 **CAPES – processo E-26/053.667/08.** Convênio entre a UENF e EMBRAPA Gado de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

115 Leite – **processo E-26/053.301/04**. Convênio entre a UENF e EMBRAPA Agroindústria
116 de Alimentos – **processo E-26/051.237/10**. O Reitor solicitou autorização para incluir o
117 Processo **E-26/051.191/010** que, por questão de prazo, havia sido encaminhado ao
118 CONSUNI para aprovação do Reitor, *ad referendum* do COLAC, tendo sido aprovado
119 pelo CONSUNI. Todos os convênios foram aprovados. **05 – Calendário da Graduação**
120 – **2º semestre 2010** – já aprovado na Câmara de Graduação. Colocado em votação o
121 calendário, que constitui anexo desta ata, foi aprovado. **06 – Critérios mínimos para**
122 **encerramento de convênios – processo E-26/053.256/09** – O Prof. Priimenko fez a
123 leitura da minuta da Resolução. O Prof. Valdo fez uma série de questionamentos, entre
124 eles as condições necessárias para que o Pesquisador apresente um projeto e a
125 necessidade de estar vinculado a um programa de pós-graduação para ser
126 coordenador de projeto. O Prof. Paranhos esclareceu que há necessidade desse
127 vínculo no caso do Professor receber alguma remuneração do projeto e foi colocada
128 porque muitos só se interessam pelo recurso que vão receber, sem publicar nem
129 orientar. Quem tem remuneração deve ter produção. O Prof. Valdo se manifestou
130 dizendo que não concorda com a vinculação em programa de pós-graduação, porque
131 alguns cursos não têm esses programas, ele concorda com avaliação de produtividade
132 em pesquisa. O Prof. Almy esclareceu que apenas dois Laboratórios não têm pós-
133 graduação, Matemática e Meteorologia, mas os professores podem ser credenciados
134 em outros cursos. Sugeriu que pode ser adotada como critério, em caso de não haver
135 programa de pós-graduação, a produtividade compatível com a que é exigida pela
136 CAPES. A Profa Olga sugere que a coordenação possa ser feita também por
137 professores que participam de extensão, embora não tenham vínculo com pós-
138 graduação. O Prof. Marcos ressaltou que em relação à produtividade, já existem
139 elementos de avaliação externa para isso, a criação de regras internas extrapola o que
140 as agências de fomento usam, considera importante que haja um sistema de direitos e
141 deveres. Como está a resolução é apenas punitiva, a exigência de estar vinculado a
142 programa de pós-graduação para receber remuneração poderia ser modificada de
143 maneira a permitir que o professor se vincule posteriormente. Lembrou que é preciso



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

144 ver se a questão de remuneração vai impedir que recebam diárias. Quanto à questão
145 da inadimplência deveria haver uma salvaguarda porque tem muitos professores
146 inadimplentes na FAPERJ, deveria ser criado um mecanismo para apontar os
147 inadimplentes crônicos, isso não deveria ficar a cargo da DIRPROJ. O Prof. Almy
148 esclareceu que a idéia é transformar a DIRPROJ em agência de inovação. Continuou
149 dizendo que o Prof. Dylmar o alertou sobre o termo “remuneração”, que deve ser
150 substituído por um mais apropriado. Não caberá à DIRPROJ dizer quem pode ou não
151 coordenar ou participar de projeto, vai apenas receber, conferir e autuar os documentos
152 e encaminhar para aprovação nos Colegiados. Considera fundamental a Resolução
153 para encaminhar os projetos, lembrou ainda que a maioria dos financiadores não cobra
154 mérito e sim, produção. A questão da cobrança também é importante, é um mecanismo
155 que precisa ser discutido, o professor pode até não estar vinculado a pós-graduação,
156 pode ser considerada publicação de artigo, aulas ou outro critério a ser proposto. Se
157 não houver cobrança de produtividade vai continuar acontecendo o que acontece em
158 outras universidades onde o professor deixa de lado as outras atividades para apenas
159 participar de projetos para receber a remuneração adicional. Considera importante
160 avaliar além da pesquisa, o ensino e a extensão. O Prof. Paranhos esclareceu que a
161 DIRPROJ não vai interferir nos programas de pós-graduação, só vai verificar os
162 credenciados na extensão e na pós-graduação e trazer a informação para o COLAC. O
163 Prof. Dylmar reafirmou a necessidade de rever o termo “remuneração” porque isso vai
164 muito além de salário, inclui outras coisas como taxas e gorjetas, é importante que o
165 termo seja mudado. O Prof. Marcos lembrou que ainda não tem avaliação do Jurídico.
166 O Prof. Almy esclareceu que tem sido esse o procedimento, avaliação pelo COLAC e
167 depois encaminhamento para o Jurídico para parecer. O Prof. Valdo se manifestou
168 dizendo que há uma questão de base a resolução é “critérios mínimos para
169 encerramento de convênios”, mas o que está sendo discutido é a criação de convênios.
170 O Prof. Paranhos leu o nome proposto para a Resolução como esclarecimento da
171 dúvida apresentada. O Prof. Almy ficou de ver com o Jurídico qual seria o termo mais
172 apropriado para substituir “remuneração” e explicitando o que estará incluído. Na



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

173 opinião do Prof. Valdo a resolução sobrepõe outros órgãos, estabelece critérios para
174 aprovação de convênios quando já existem em outras instâncias. O Prof. Almy
175 esclareceu que não existem critérios, existe uma Resolução que regulamenta a
176 remuneração de professores através de convênios. Não estabelece quem pode
177 coordenar, vem acontecendo que muitos professores que não atuam em ensino,
178 pesquisa ou extensão estão assinando convênios e recebendo remuneração adicional.
179 A DIRPROJ deve estabelecer as regras e aos colegiados referendar. Tem ocorrido
180 prorrogação de convênios sem que tenha havido nenhuma prestação de contas. É
181 importante estabelecer as regras para assinar e encerrar convênios. O Prof. Marciano
182 lembrou que esta questão dos critérios para convênios começou a ser discutida mas
183 acabou não prosseguindo por causa da Lei de Inovação. O Prof. Raul concorda com a
184 necessidade de critérios para encerramento de convênios, porém considera importante
185 separar as resoluções porque as normas para assinatura é que estão gerando as
186 discussões. Considera importante pensar e discutir porque está tudo direcionado para
187 a DIRPROJ e se é necessário criar regras e mecanismo extremamente burocrático
188 para tentar controlar um grupo muito pequeno. O Prof. Almy explicou que a DIRPROJ
189 faz um serviço que anteriormente era muito perdido pela universidade. Há necessidade
190 de regras para regulamentar os projetos. Continua sendo o COLAC a decidir se o
191 convênio será ou não assinado. Considera o tema importante e polêmico, mas que não
192 precisa ser decidido agora O Prof. Valdo concorda e sugere que as exigências de
193 produtividade se baseiem nas que são feitas pelas agências financiadoras. Sugeriu
194 ainda que seja feita uma listagem das exigências a serem cumpridas para abrir e
195 fechar os convênios e que essa lista seja trazida ao COLAC. O Prof. Marcos sugeriu
196 que a Resolução fosse reorientada, começando com os critérios de abertura e depois
197 então tratasse dos critérios para encerramento. Os convênios deverão ser aprovados
198 inicialmente nos Laboratórios, no CONCEN, encaminhados à DIRPROJ e depois
199 trazidos ao COLAC. Acredita que deve ficar bem claro, logo na abertura que o
200 coordenador do projeto pode não estar vinculado a programa de pós-graduação. Tendo
201 o líder atendido a todas as outras exigências podem participar do convênio outros



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

202 professores que não estejam vinculados a programas de pós-graduação, mas que o
203 façam no decorrer do processo. O Prof. Almy considera pertinente a exigência da
204 anuência do Laboratório para que o professor participe de projeto. Se for projeto de
205 desenvolvimento científico e tecnológico o professor deve ter produção na área da
206 pesquisa, se for projeto de extensão deve estar vinculado à extensão, se for projeto
207 ligado à graduação o professor deve estar vinculado à graduação. O Prof. Valdo
208 sugeriu que constasse na Resolução o percentual destinado à Universidade. O Prof.
209 Paranhos esclareceu que isso já está previsto na Resolução que fala sobre a prestação
210 de serviços. Continuou dizendo que os convênios iniciam no laboratório, passam pelo
211 Conselho de Centro, depois de aprovado é encaminhado ao Jurídico, depois à
212 DIRPROJ, COLAC e, se houver necessidade, será aprovado no CONSUNI. Houve
213 consenso para que a minuta retorne à DIRPROJ para proceder as adequações
214 sugeridas. **07 – Alunos cotistas – adequação de resolução** – A Resolução depois de
215 aprovada foi novamente analisada pela Reitoria e por outros setores e foram feitas
216 pequenas modificações, já foram disponibilizados recursos da Fonte 22 – recursos do
217 fundo de combate à pobreza. O Prof. Amaral, junto com a Profa. Cláudia Dolinski,
218 Coordenadora de Extensão, fizeram as modificações. O Prof. Amaral explicou que
219 houve necessidade das modificações porque algumas estavam em conflito com as
220 normas de bolsa de IC e leu as modificações feitas. O Prof. Marcos questionou sobre a
221 comprovação da carência e sugeriu que substituísse o termo “normas vigentes” por
222 “critérios estabelecidos pela UENF”. O Prof. Almy esclareceu que serão adotadas as
223 regras da UERJ, que são publicadas no Edital. A adequação foi aprovada e constituiu
224 anexo desta ata. **08 – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia
225 de Alimentos – parecer da relatoria** – Neste momento o Prof. Victor Perez foi
226 convidado a participar da reunião, caso haja necessidade de algum esclarecimento
227 sobre o tema. A Profa. Olga fez a leitura do seu relato. O Prof. Almy lembrou que o LTA
228 é um Laboratório com 10 professores, com a menor carga horária semanal da
229 Universidade, para a criação do curso já foram investidos 2 milhões e conseguiram
230 agora no Edital FINEP para infraestrutura 800 mil reais que permite a construção de um



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

231 prédio. Na proposta de criação há um investimento financeiro que é o grande desafio, é
232 preciso avaliar qual a demanda e qual a base de sustentação do Laboratório para
233 solicitar mais professores. Talvez a Reitoria deva fazer levantamento da carga horária e
234 do número de professores. Sabe que existem alguns problemas como na computação
235 do LEPROD, existe também demanda para as disciplinas instrumentais. Falta fazer o
236 levantamento do número de vagas a ser oferecido e para avaliar o impacto. O Prof.
237 Raul acredita que os laboratórios quando solicitaram um grande número de vagas não
238 é para atender ao curso de Engenharia de Alimentos, a pergunta foi mal formulada,
239 perguntaram aos laboratórios o que estavam precisando. O Prof. Marcos perguntou
240 onde o curso funcionaria. O Prof. Victor considera que a Profa. Olga citou muito bem
241 alguns pontos, quando o processo de criação do curso iniciou ele ainda não estava na
242 UENF, na ocasião o Laboratório tinha três professores e hoje tem dez. Continuou
243 dizendo que quando fez a revisão do processo viu alguns erros graves e houve
244 necessidade de uma reformulação. Ressaltou que é um curso com demanda externa. A
245 primeira tarefa foi a reformulação da proposta, feita com base na legislação. A carga
246 horária do curso que era muito grande foi reduzida, o LTA ficou responsável por cerca
247 de 65% da carga horária do curso. Para iniciar o curso os atuais 11 docentes do
248 Laboratório são suficientes, mas posteriormente haverá necessidade de contratar mais
249 professores porque foi feito um cálculo dividindo a carga horária do curso por número
250 de professores chegaram aos 20 professores solicitados pelo Laboratório, esse número
251 será ampliado gradativamente até 2016, quando já deverá ter o número total de
252 professores. Considera o Plano Político Pedagógico um instrumento importante que
253 precisa ser aprovado, como é dinâmico pode ser reformulado. O pedido feito pela
254 Câmara de Graduação para que fosse avaliado o impacto do curso já havia sido feito
255 anteriormente. Foi encaminhado documento aos laboratórios para que se
256 manifestassem a respeito do que seria necessário para participarem do curso, a única
257 coisa solicitada foi aumento do número de docentes. Quanto à infraestrutura, durante o
258 processo foram ganhando alguns projetos e com isso puderam instalar os setores, 8
259 atualmente. O curso vai contar com a infraestrutura já existente no CCTA, e



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

260 recentemente conseguiram mais um projeto FINEP que vai permitir a construção de um
261 prédio. Ressaltou que no primeiro momento o LTA tem condições de tocar o curso,
262 reconhece que é um investimento grande, mas existe a vontade do Laboratório e a
263 demanda da região. Relatou que já teve proposta para criar o curso em outro lugar,
264 mas acredita que deve ser criado na UENF. O Prof. Almy argumentou que a questão
265 de espaço pode ser resolvida a partir da proposta de reurbanização da área das casas
266 de vegetação, que foram construídas de maneira desorganizada, com a reurbanização
267 a área será melhor organizada e a idéia é construir prédios para as aulas teóricas do
268 CBB e CCTA. Considera que o grande desafio do curso de Engenharia de Alimentos é
269 o corpo de professores, há necessidade de ver a questão da falta de professores, o
270 Laboratório muitas vezes pede professor que vai oferecer apenas uma disciplina,
271 precisa avaliar se da mesma maneira que outros Centros vão oferecer disciplinas para
272 a Engenharia de Alimentos, o LTA pode oferecer disciplinas para outros cursos. O Prof.
273 Marcos sugeriu que houvesse entendimento da Reitoria com a Secretaria de Educação
274 de Italva, que está divulgando que a expansão da UENF naquela cidade se dará
275 através da criação do curso de Engenharia de Alimentos. Ressaltou que considerou o
276 relato feito pela Profa. Olga e as respostadas dadas pelo Prof. Victor foram muito boas
277 mostrando que o curso é factível, o levantamento da demanda regional, que poucos
278 cursos fazem é um instrumento importante. Ressaltou que a carga horária de 65% do
279 curso sob a responsabilidade do LTA será só a partir do 2º ano, se não houve redução
280 da carga horária dos anos iniciais vai onerar os outros laboratórios, apesar de haver
281 laboratórios com carga horária pequena eles estão sujeitos a outras funções e
282 pressões. Considera importante fazer a pergunta certa aos laboratórios e levantar suas
283 demandas reais, deixando claro quais são para atender à Engenharia de Alimentos e
284 quais para resolver todos seus problemas. Está claro que é um curso que interessa à
285 Universidade, o COLAC pode chegar à decisão de aprovar o curso, mas cabe à
286 Câmara de Graduação orientar todas as questões do curso. Questionou se quando o
287 LCQUI não apresentou demanda sabia a carga horária que teria no curso. Considera
288 importante ver quais são os laboratórios envolvidos diretamente no curso. Ressaltou



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

289 que estamos em julho de 2010 e a previsão de início do curso é para 2011, não
290 acredita que consigam cumprir esse prazo. O Prof. Raul concorda que está bem clara a
291 necessidade de criar o curso. Não considera que o CCT pedir mais 12 professores seja
292 muito, a carga horária do Centro é grande. O Prof. Almy se manifestou dizendo que
293 não é contra a solicitação de mais professores, a questão é que o argumento não se
294 sustenta. As solicitações deveriam ser feitas com base em números. Talvez a Reitoria
295 e a PROGRAD devam fazer o levantamento da carga horária dos laboratórios.
296 Lembrou se a Universidade não aprovar a criação de novos cursos não tem argumento
297 para expandir. A Profa. Silvia considera injusta a avaliação da produtividade baseada
298 em publicação e não na hora/aula. O Prof. Almy esclareceu que a avaliação varia de
299 acordo com a área e pode ser definida nos laboratórios. Sugeriu que o processo fosse
300 devolvido ao Laboratório para responder aos questionamentos e ordenar melhor. A
301 Profa. Olga questionou se a Universidade tem condição de contratar dois professores
302 por ano, se é prioridade para o CCT o Curso de Engenharia de Alimentos ou se as
303 vagas solicitadas são para outros cursos. O Prof. Valdo se manifestou dizendo que o
304 projeto do curso está bem feito, a questão é como fica a carga horária de 35% que
305 cabe aos outros Centros. Continuou dizendo que fala em nome do CCT onde a
306 proposta teve uma receptividade negativa porque não vê positivo criar mais um curso
307 para dar mais trabalho aos professores. Considera importante discutir e argumentar no
308 Centro para que as pessoas percebam que o que farão é útil. O Prof. Almy considera
309 que o quantitativo de professores solicitado para o curso é muito grande e questionou
310 qual será a atitude dos Centros quando os laboratórios se negarem a ministrar
311 disciplina que é sua responsabilidade, se vão acatar. O Prof. Marcos sugeriu que
312 aprovassem o relato e retornasse o processo ao LTA para responder os
313 questionamentos feitos. O Prof. Almy argumentou que algumas questões deverão ser
314 respondidas pelos Centros e outras pela Reitoria e acrescentou que a sugestão feita
315 pelo Prof. Valdo fosse atendida, que o Prof. Victor apresentasse o Curso no CCT. **09 –**
316 **Assuntos Diversos – 9.1 - CI LENEP/CCT/UENF nº 077/2010** - solicitando a
317 suspensão do concurso do LENEP/CCT na área de conhecimento de Geologia com



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

318 linha de atuação em Geologia Sedimentar e a convocação do segundo candidato que
319 foi aprovado no concurso do LENE/CCT com linha de atuação em Geoquímica
320 Orgânica, Dra. Georgina Feitosa da Cruz. A solicitação foi aprovada e encaminhada ao
321 **CONSUNI. 9.2 – Solicitação de bolsa de Professor Visitante – Prof. Lev Okorokov –**
322 processo E-26/051.136/2010 – indicado como relator o Prof. Valdo Marques. O Prof.
323 Valdo pediu a palavra e cobrou do Colegiado a Resolução COLAC que regulamenta a
324 criação de núcleos, lembrou que em 19/12/2006 esta Resolução foi aprovada e
325 encaminhada para alguns ajustes, até hoje isso não foi resolvido. Fez um apelo para que
326 isso seja agilizado porque estão dependendo dessas normas para que os núcleos sejam
327 criados. Nada mais havendo a tratar, o Reitor encerrou a reunião, às dezoito horas e
328 horas e vinte e cinco, agradecendo a presença de todos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschstein
Secretária *ad-hoc*